

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 443043**

Nº Processo: 02151000254201948.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03326611000112. Contratado : PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza para atender a FLONA de Brasília. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/10/2019 a 08/10/2019. Valor Total: R\$106.786,16. Fonte: 100000000 - 2019NE800501. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 443043-44207-2019NE800016

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRONICO nº 5/2019  
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2019. Objeto: Aquisição de anilhas padrão CEMAVE. Processo nº02061.000016/2019-41. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação dos itens 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,15 e 16 à empresa: ANILHAS PARA PASSARO E AVES CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:96.403.977/0001-29, Valor Global de R\$ 159.940,50 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF4-Salvador. PELA CONTRATADA: Marcos Alexandre Gallaro da Silva -Representante Legal.

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1 - CABEDELO/PB****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 443034**

Nº Processo: 02150000504201950.  
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 20466806000187. Contratado : EQUINOCIO LTDA - .Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de porteiro/vigia, para atender as unidades do ICMBio localizadas na Bahia. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020. Valor Total: R\$1.557.755,27. Fonte: 250443032 - 2019NE800344. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 443033-44207-2019NE800016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 443034**

Nº Processo: 02150000513201941.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10512105000183. Contratado : MEIO NORTE AGENCIAMENTO DE MAO DE-OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de porteiro/vigia, para atender as demandas das unidades do Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020. Valor Total: R\$329.995,23. Fonte: 250443032 - 2019NE800345. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 443033-44207-2019NE800016

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 29/2019**

Processo: 48500.004352/2019-48 Objeto: obter subsídios para aprovar o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2020 e fixar as quotas anuais a serem pagas por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que atendem aos consumidores finais de energia elétrica; (ii) alterar o Capítulo III-A da Resolução Normativa nº 414/2010 e o Submódulo 7.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, em função da publicação do Decreto nº 9.642/2018, que dispôs sobre a redução gradativa de determinados descontos concedidos em Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD e Tarifa de Energia Elétrica - TE; e (iii) alterar o art. 61 da Resolução Normativa nº 801/2017, com vistas a dar continuidade do procedimento do reembolso preliminar. A Diretoria decidiu, ainda, (iv) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que: (iv.a) efetue reembolso mensal referente ao carvão à Copel somente após a conclusão das obras de modernização e retorno da operação da Usina Termelétrica - UTE Figueira; e (iv.b) emita cobrança à Copel no valor de R\$ 2,94 milhões relativa à devolução desse valor à conta CDE. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/10/2019 a 29/11/2019. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 30/2019**

Processo: 48500.003634/2017-66 Objeto: obter subsídios para a revisão dos submódulos 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.2, 7.4, 9.9, 11.8, 13.2 e 15.4 dos Procedimentos de Rede. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 31/10/2019 a 16/12/2019. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 1/2019**

Processo: 48500.005315/2019-57. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do monitoramento de desempenho de usinas eólicas. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/10/2019 a 2/12/2019. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Tomadas de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 12/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção de sala- cofre certificada segundo as normas técnicas ABNT/NBR 15.247 e ABNT/NBR 60.529 e sua respectiva infraestrutura, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Mineração ANM, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

JOSUE MENEZES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2019) 323102-32396-2019NE800016

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 13/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação anual de serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de emergência.

JOSUE MENEZES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2019) 323102-32396-2019NE800016

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 323014**

Número do Contrato: 00001/2017, subrogado pelaUASG: 323014 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MT.

Nº Processo: 48412700123201785.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 01667155000149. Contratado : NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 29/10/2019)

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 323108**

Nº Processo: 48405000713201965 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de desinfecção de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desratização, descupinização e desinsetização com fornecimento de materiais e equipamentos, na área do imóvel sede da Agência Nacional de Mineração/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor total da contratação está compreendido no limite permitido pela legislação. Declaração de Dispensa em 25/10/2019. DORI EDSON FERREIRA DIAS. Gestor Financeiro. Ratificação em 29/10/2019. MARIA DO ROSARIO MIRANDA COSTA. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 1.050,00. CNPJ CONTRATADA : 30.157.345/0001-14 EMOPS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.

(SIDECA - 29/10/2019) 323108-32396-2019NE800016

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****COMUNICADO Nº 187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que foram instaurados os seguintes processos administrativos sancionadores, em face das empresas abaixo identificadas, em decorrência dos fatos descritos nos respectivos autos de infração, de forma que os abaixo identificados deverão:

I Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
551194	48610.207254/2019-13	03.378.909/0001-76	Posto Camboio Ltda
542323	48610.204732/2018-52	07.156.116/0001-63	Bio Petro Produção e Comercialização de Biocombustíveis Ltda
142446	48610.202938/2019-29	19.790.572/0001-40	Posto de Gasolina Gauchão Ltda me (Posto Gauchão)
550050	48610.209525/2019-75	28.871.135/0001-41	Posto Mangueira Ltda
035565	48610.214382/2019-13	11.138.508/0001-77	TRR Noventa Ltda
555924	48610.212000/2019-17	05.158.542/0001-00	Central Açucareira Usina Santa Maria S/A
552531	48610.207080/2019-99	07.156.116/0001-63	Bio Petro Produção e Comercialização de Biocombustíveis Ltda

A defesa deverá ser apresentada na Avenida Rio Branco, 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004, aos cuidados do Setor de Julgamento de Processos (SJP/RJ), constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não conhecimento da peça pela autoridade julgadora.

O acesso aos autos dos processos supracitados poderá ser realizado presencialmente, por representante do interessado, portando documento de identidade e comprovante de poderes de representação, no endereço indicado no parágrafo anterior.

Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, o referido Processo Administrativo terá continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa, das Alegações Finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do email: [sjp\\_rj@anp.gov.br](mailto:sjp_rj@anp.gov.br)MARCELO DA SILVA  
Superintendente Adjunto**COMUNICADO Nº 188, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que foram instaurados os seguintes processos administrativos sancionadores, em face das empresas abaixo identificadas, em decorrência dos fatos descritos nos respectivos autos de infração, de forma que os abaixo identificados deverão:

I Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação:

